



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **implantação de um redutor de velocidade (lombada) no cruzamento entre a rua Porto Calvo, confluência com a rua Cavalheiro Ernesto Giuliano (altura do número 100), no bairro Oswaldo Cruz.**

A pedidos de moradores locais, a implantação deste redutor se faz necessária, uma vez que automóveis passam em alta velocidade no cruzamento, ocasionando acidentes no local.

Salientamos nesta indicação que a localidade é rota escolar, agregando duas instituições de ensino, e tal redutor trará uma maior segurança aos alunos que passam por ali.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Diante do exposto, solicitamos o atendimento emergencial desta indicação.

Plenário dos Autonomistas, 29 de novembro de 2024.

**CÍCERO ALVES MOREIRA**  
**(CICINHO MOREIRA)**  
**VEREADOR**